



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019**

**CARTA CONVITE N° 001/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

No dia 14 do mês de março de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e os membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. André Cavalcanti de Andrade, designados conforme portaria n° 001/2019, para a Sessão Pública do convite em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes do Convite acima citado. Compareceu a reunião as empresas com os representantes legais identificados abaixo.

**D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ n° 23.159.046/0001-53 - Representante: Natalia Maria Cruz - CPF n° 032.589.224-54**

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP - CNPJ n° 22.594.155/0001-36 - Representante: João Batista da Silva - CPF n° 921.949824-34.**

**BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69 - representante: Tyson Cipriano da silva - CPF n° 071.141.344-64**

Empresa participantes:

**D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ n° 23.159.046/0001-53**

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP - CNPJ n° 22.594.155/0001-36**

**BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69**

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricadas pelos presentes.

Os documentos exigidos item 7.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela  
AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000  
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84  
www.paudalho.pe.gov.br



Comissão Permanente de licitação, que decidiu que as empresas:  
**D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.159.046/0001-53,**  
**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP - CNPJ nº**  
**22.594.155/0001-36 e BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ**  
**Nº 13.962.001/0001-69,** estão habilitadas.

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 da Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renúncia em anexo.

Dando continuidade a reunião foi constatado sua inviolabilidades pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, na sequência o presidente solicitou ao responsável Técnico do Setor de Engenharia deste município o Sr. Paulo Vandelei M. Filho - CREA nº 22.065, a análise dos quantitativos e preços apresentados pelas licitantes, que após a análise aprovou sem restrição as propostas de preços apresentados pelos licitantes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, estava de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas classificadas.

#### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1º - **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP**, no valor de R\$ **311.559,02** (Trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove mil e dois centavos).
- 2º - **D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor de R\$ **316.528,80** (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
- 3º - **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$ **317.975,12** (Trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

A Comissão declara vencedora do **certame** à empresa: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP**, no valor de R\$ **311.559,02** (Trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove mil e dois centavos). A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise das propostas e








Prefeitura do  
**PAUDALHO**


interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, os representantes legais das empresas estava presente a reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos. Paudalho, 14/03/2019.





  
Wiguivaldo Patriota Santos  
Presidente d CPL


  
André Cavalcanti de Andrade  
Membro

  
Solange Celestina Silva  
Membro

  
Paulo Vandelei M. Filho  
Engenheiro Civil  
CREA n° 22.065

  
**D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME**  
Representante: Natalia Maria Cruz  
CPF n° 032.589.224-54

  
**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP**  
Representante: João Batista da Silva  
CPF n° 921.949824-34.

  
**BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Representante: Tyson Cipriano da silva  
CPF n° 071.141.344-64